

PORTARIA Nº 040/2018

O Secretário Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **BRUNO LUÍS DOS SANTOS BOULHOSA**, matrícula nº 76, Cargo em Comissão de Subcoordenador II, grau 53, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, grau 54, em substituição a titular **JOICE PINHO SANTOS**, matrícula nº 49, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 20 de dezembro de 2018.

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

ATA DA POSSE DOS CONSELHEIROS CMASS PARA GESTÃO 2018-2020

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às nove horas, no auditório da Organização do Auxílio Fraterno-OAF, sito à Rua do Queimadinho, nº 17, Lapinha, Salvador/BA, perante o Exmo. Prefeito Municipal de Salvador, o Sr. Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, e o Exmo. Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza-SEMPs, Isnard Araújo, ou seus representantes, nos termos da Lei Municipal Nº 5.096/1996, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador-CMASS, e da Portaria CMASS Nº 001/2012, que aprova e institui o Regimento Interno do CMASS, compareceram e tomaram posse os representantes da sociedade civil eleitos e os representantes governamentais indicados para a Gestão 2018-2020 deste Conselho: Representantes da Sociedade Civil Titulares: Representantes e organizações de usuários - Amanda Nogueira Santos da Cunha / Marcha Mundial de Mulheres - MMM-BA e Luana Silva Bastos Malheiro / Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas - RENFA; Entidades e organizações que representam trabalhadores do SUAS - Glória Maria Vieira Ventapane / Sindicato dos Psicólogos da Bahia - SINPSI-BA e Erica Cristina Silva Bowes / Fórum Municipal de Trabalhadores do SUAS-Salvador/BA - FMSTSUAS/SSA; Entidades e organizações de assistência social - Rodrigo Alves da Silva / Instituto FATUMBI- Aquele que me faz renascer e Benildes Melo Lima / Instituto Guanabara; Representantes da Sociedade Civil Suplentes: Representantes e organizações de usuários - Symmy Larrat Brito de Carvalho / Associação de Travestis, Transsexuais e Transgêneros em Ação - ATRAÇÃO e Marilene Martins Silva / Associação RUATUA; Entidades e organizações que representam trabalhadores do SUAS - Aline Alencar Alves / Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7 e Candice Santana Souza de Oliveira / Conselho Regional de Psicologia da Bahia - CRP-03; Entidades e organizações de assistência social - Raimundo José Sales Carneiro / Instituto de Desenvolvimento Inclusão e Assistência Social - IDEIAS e Eliene Caldas Borges / Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador - APAE; Representantes Governamentais Titulares: Marcelo Tourinho de Garcia Soares / SEMPS; Simone Miranda / Fundação Cidade Mãe; Maria José Queiros / SEINFRA; Adriana Alvarez de Figueiredo Sales / Casa Civil; Patrícia Dantas Lorens Braga / SMS; Jaqueline Araújo de Barros / SMED; Representantes Governamentais Suplentes: Jacineide Batista Santos / SEMPS; Denísia Pereira Ribeiro Silva / Fundação Cidade Mãe; Carla Souza Santana / SEINFRA; Rejane Fernandes / Casa Civil; Gilca Oliveira Carrera / SMS; Ubiraildes de Jesus Marques / SMED; conforme indicados através da Resolução CMASS Nº 44/2018, publicada no Diário Oficial do Município Nº 7.263, de 15 a 17 de dezembro de 2018. Em ato contínuo, foi apresentada a Diretoria Executiva eleita para esse biênio: Presidente - Marcelo Tourinho de Garcia Soares; Vice-Presidente - Erica Cristina Silva Bowes; 1º Secretário - A definir; 2º Secretário - Rodrigo Alves da Silva.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 18 de dezembro de 2018.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 45/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE acerca do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Trabalho:

Art. 1º. Aprovar termo de aceite para o cofinanciamento federal do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Trabalho, considerando oferta de 300 vagas para atendimento de adolescentes e jovens em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC, no valor de R\$ 60.000,00.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 14 de dezembro de 2018.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 46/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE acerca dos requerimentos para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMASS, discutidos na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento da Assistência Social:

Art. 1º. Aprovar as inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	ENTIDADE	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO
1	ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA O SERVIÇO INTERNACIONAL - BRASIL (AVSI BRASIL)	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS E PROGRAMA DE INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO
2	PASTORAL DA CRIANÇA	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS DESENVOLVIDO POR ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3	CENTRO ESPIRITA DEUS AMOR E JUSTIÇA	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS DESENVOLVIDO POR ENTIDADE RELIGIOSA
4	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CHAMA VIVA	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS DESENVOLVIDO POR ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º. Indeferir os requerimentos de inscrição abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	ENTIDADE	JUSTIFICATIVA
1	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA CONSTITUINTE SERGIO LESSA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROGRAMA, PROJETO OU SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL
2	ASSOCIAÇÃO MENSAGEIRO DO AMOR CRISTÃO	NÃO FORAM IDENTIFICADAS EQUIPE TÉCNICA E INFRAESTRUTURA PARA A CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADA NO PLANO DE AÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 14 de dezembro de 2018.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 47/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE acerca dos projetos Operação Réveillon 2018/2019 e Operação Carnaval 2019, após discussão nas Câmaras Técnicas de Política Pública e de Orçamento e Finanças:

Art. 1º. Aprovar projetos para Operação Réveillon 2018/2019 e Operação Carnaval 2019, a serem executados pela SEMPS, com intervenções de combate ao trabalho infantil, através de ações articuladas, focadas nos fenômenos da violência contra criança e adolescente, priorizando os eixos das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI, com estimativas de despesas de R\$ 65.427,19 e R\$ 477.983,93 , respectivamente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 14 de dezembro de 2018.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 063/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em exercício, designada desde 07/04/2018, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar o servidor, **Mateus de Oliveira Castro**, matrícula 16, Coordenador II, grau 55, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Subsecretário, Grau 58, da SPMJ em substituição ao titular José Carlos Souto de Castro Filho, matrícula 21, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 20 de dezembro de 2018.

CRISTINA ARGILES SANCHES
Secretária